



OFÍCIO Nº. 0521/2019 – SEMAT

Barcarena, 06 de maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, em vias originais, as **Leis Municipais**, abaixo relacionadas:

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2217**, de 24 de abril de 2019, institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2019) do Município de Barcarena Estado do Pará, e dá outras providências.
- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2218**, de 24 de abril de 2019, institui o programa de incentivo à adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, mediante a distribuição de prêmios, e dá outras providências.

Sendo só pelo momento, informamos ainda, que referidas Leis foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 30/04/2019.

Atenciosamente,

Sabnael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

SABNAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
RECEBIDO EM 06/05/19
Nº DO PROTOCOLO 686/2019
<i>Carliane Santos</i> ASS. FUNCIONÁRIO

Tab 11:33